



**OF/BRK/PMU-050/2026**

Uruguaiana, 3 de fevereiro de 2026

**AO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N° 160/2011**

Sr. Claudiomiro Pereira- Presidente da Comissão

**À CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

Sr. Vereador José Clemente da Silva Corrêa

**Ref:** Processo SEI AGERGS nº 000056-39.00/24-5

Termo de Notificação ("TN") 014/2025

**Assunto:** Reservatórios Dr. Maia – Envio de documentos

Prezado Senhor,

**BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A.** ("BRK | Uruguaiana" ou "Concessionária"), responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana ("Município"), nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 ("Contrato de Concessão"), vem, respeitosamente, encaminhar, para conhecimento e acompanhamento, Relatório Técnico atualizado acerca do andamento das obras de revitalização do Reservatório Dr. Maia, bem como a documentação correlata constante em anexo.

Para fins de contextualização e transparência das informações técnicas e administrativas relacionadas ao empreendimento, seguem anexados os seguintes documentos:

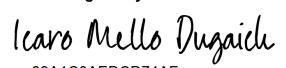
- Relatório de Acompanhamento da Fiscalização nº 36/2025 – DSF;
- Ofício OF/BRK/AGERGS-306/2025;
- Ofício OF/BRK/AGERGS-316/2025;
- Anexos correspondentes;
- Relatório Técnico atualizado sobre o andamento das obras do Reservatório Dr. Maia – janeiro/2026

A documentação ora encaminhada reflete o acompanhamento técnico contínuo realizado pela Concessionária, contendo registros das atividades executadas e das etapas atualmente em desenvolvimento.



Sendo o que se tinha a informar até o momento, a Concessionária renova seus protestos de elevada estima e consideração, colocando-se à disposição dessa Agência Reguladora para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
Icaro Mello Dugaich  
89A1C0AEDCD74AF...  
**BRK AMBIENTAL – URUGUAIANA S.A.**